

RELATÓRIO DE APREENSÃO

No dia 28 de Junho de 2024, em atendimento a uma denúncia com equipe de fiscalização de Rua desta secretária, avistou uma obra executada na Rua Aparecido Eusébio de Sousa, onde foi constatado que o responsável pela execução não tinha aprovação do município por se tratar de área pública, no ato foi notificado "3852" o Sr. Carlinhos da Costa a não dar andamento na mesma e a retirar o material do local no prazo de 2 dias.

No dia 31 de Julho de 2024, em retorno de vistoria constatei que não houve atendimento a notificação citada a cima, sendo desta forma elaboramos o Auto de Apreensão nº 3853 do seguinte material: 160 blocos 5 quebrados e Aproximadamente 2,5 metros de areia, que foram levados para Secretaria de Obras na Rua Dante Carraro Nº 333

Ficando o prazo de 05 dias para a retirada, não retirando no prazo o material ficara a Disposição da prefeitura

Participaram da ação Secretaria Municipal de Obras, Guarda Civil Municipal E Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação.

OBSERVAÇÃO: TODO MATERIAL APREENDIDO É REGISTRADO COM IMAGENS E ELABORADO RELATÓRIO COM FOTOS.

Denílson A. Moreira. Fiscal
Matricula 53.418

Fabiana Fernanda Marques
Secretaria Municipal.